Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 145 /2024.

DENOMINA ALVACIR MORAES UNIDADE DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA – ESF 12

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Antônio Joaquim Tomazini Filho, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Alvacir Moraes, unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF 12 – do município, situada na rua Adélia Lili Schneider nº 30, no Bairro Mato Preto em São Bento do Sul - SC.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de novembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

CARLA ODETE HOFMANN
Vereadora - Republicanos

CMSBS 12/11/2024 11:42
1584/2024

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO ALVACIR MORAES

O Sr. Alvacir Moraes iniciou sua trajetória profissional em Joinville, onde, ainda jovem, trabalhou na área da saúde como enfermeiro durante seu serviço militar no Exército. Em sua vida pessoal, casou-se com Neuseli Habermann e em sua lua de mel, conheceu São Bento do Sul. Encantado pela cidade, retornou a Joinville, pediu seu desligamento da Drogaria Catarinense e posteriormente mudou-se para São Bento do Sul, onde foi contratado pelo Sr. Donaldo Ritzmann para trabalhar na Drogaria Bollmann. Mais tarde, a Drogaria Bollmann foi adquirida pela Drogaria Catarinense, e Alvacir se destacou como gerente regional, consolidando sua trajetória de compromisso com a excelência e o cuidado ao próximo.

Em 16 de julho de 1986, junto ao sócio Antonio Augusto Pereira, fundou a Drogaria e Farmácia Amiga Ltda, e, em 14 de abril de 1994, inaugurou a filial Bollmann. Essas iniciativas foram essenciais para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e medicamentos de qualidade. Mesmo após afastar-se das atividades profissionais devido a problemas de saúde, Alvacir manteve-se como um pilar de apoio e inspiração para a comunidade, participando ativamente de instituições e causas locais.

Além de sua atuação no setor farmacêutico, Alvacir foi um defensor das causas sociais, participando como palestrante nos Alcoólicos Anônimos (AA) e auxiliando na diretoria da APAE, sempre com grande empatia e dedicação. Foi convidado diversas vezes para se candidatar a vereador e, em uma ocasião, a vice-prefeito; porém, recusou todas as propostas, optando por servir à comunidade de outra maneira, focada em seu trabalho nas farmácias e em ações de apoio social.

Ele também ocupou cargos de liderança como presidente do Sindicato do Comércio Varejista de São Bento do Sul entre 1984 e 1986 e foi presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas e do Rotary Club de São Bento do Sul, onde deixou sua marca de contribuição e voluntariado. Alvacir também cultivava uma paixão por carros antigos, sendo um dos sócios fundadores do clube de colecionadores, compartilhando com entusiasmo seu amor por essa tradição.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
3

Seus filhos, Jean Moraes, Janaina Moraes Simas e Renan Moraes, juntamente com as noras Cleusa de Oliveira Moraes e Bruna Hasse Moraes, genro Francisco Alexandre Zanella Simas, netas e bisneto, têm muito orgulho pela pessoa ímpar que tiveram a felicidade de conviver.

A Câmara de Vereadores expressa, com esta Proposição, seu reconhecimento ao legado do Sr. Alvacir Moraes, uma vida pautada pela dedicação ao próximo, pelo compromisso comunitário e pelo exemplo inspirador que deixa para as futuras gerações.

Dessa forma, se mostra merecida e justa esta homenagem, que com a denominação, os Poderes Executivo e Legislativo prestam a sua memória.

Nesse sentido, se apresenta esse projeto o qual solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e subscrevo os meus protestos de elevada estima e consideração.

São Bento do Sul, 11 de novembro de 2024.

CARLA ODETE HOFMANN
Vereadora - Republicanos

Câmara Municipal de São Bento do Sul
7

Câmara Municipal de São Bento do Sul
5

Câmara Municipal de São Bento do Sul
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ALVACIR MORAES

CPF
181.521.049-49

MATRÍCULA:
105460 01 55 2022 4 00037 068 0014031 25

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	divorciado - 70 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Ponta Grossa - PR	874.679 - SESP/SC	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO MORAES e MARIANA BORGES - Rua Peroba, 43, Centro, São Bento do Sul - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois - 10:45	09	02	2022

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital São Vicente de Paulo, à(em) Rua Senador Salgado Filho, 983, bairro Nossa Senhora Aparecida, Mafra-SC

CAUSA DA MORTE
Choque cardiogênico; cardiopatia isquêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
Crematório Catarinense, à(em) BR-280, 9100, bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul-SC	JEAN MORAES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
ANA CAROLINA ROCHA SCHWEITZER de CRM nº24225 e GUILHERME PIZZOLOTTO FERREIRA de CRM nº21288

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Nascido em 06/05/1951, atendente de farmácia aposentado, divorciado de NEUSELI HABERMANN. Deixou 3 filhos sendo: Jean Moraes , 47 anos de idade; Janaina Moraes Simas , 45 anos de idade; Renan Moraes , 31 anos de idade. Não deixou bens a inventariar, era eleitor e não deixou testamento.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GJO50451-VXCN
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Bento do Sul - SC, 15 de fevereiro de 2022

NOME DO OFÍCIO
Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
OFICIAL REGISTRADOR
MAFALDA TREML HUMMELGEN
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: São Bento do Sul - SC
ENDEREÇO
Rua Jorge Lacerda, 242, Centro - CEP: 89280-174 - cartoriocivil@netuno.com.br - (47) 3633-4610

Digitado por: TATIANE PAULI
Encontrados
1 Registro - isento
3 Selos de fiscalização isentos (GJO50451-VXCN)
Total: isento

JAQUELINE SELKE PERES
Substituta Legal/ Escrevente Substituta

ARPENBRASIL
EA 7780014 BRP